CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOCAIÚVA/MG

CNPJ: 21.350.251/0001-76

Avenida Dr. Tereziano Magalhães, 132 - Centro, 39390-000

Bocaiuva - Minas Gerais - Telefone (38)3251-3408

Valide aqui
este documento

Data do(s) Protocolo(s): 30 de Abril de 2026

Título: Leilões Negativos

Número do Protocolo: 329523

Ato(s) praticado(s): Código: 4701; Quantidade: 1; Prenotação: Emol: R$49,39; TFJ: R$10,72; RECOMPE: R$3,72; FDMP: R$0,00; FEGAJ: R$0,00; FEAGE: R$0,00; FIC: R$0,00; Valor Final: R$63,83; Selo Consulta: JWW78094; Cód. Validação: 3938195122241460
Matrícula registrada: 17020, registro: AV-8-17020 em 12/05/2026
Matrícula registrada: 17020, registro: AV-9-17020 em 12/05/2026

oder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, tribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva, nº selo: JWW79110, código de segurança: 761.9446.1641.6203, quantidade de atos: 27. Valor total dos emolumentos: R$ 414,02. Taxa de iscalização Judiciária: R$ 130,9. Valor total de ISS: R$ 11,43. Valor Final ao Usuário: R$ 56,35. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Ass. _____

HÉLIO FRANCISCO SANTOS DAS ALMAS - Titular

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Z8Y7-K2DHB-CLUKC-54NPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA - COMARCA DE BOCAIÚVA
DISTRITO DA CIDADE

Cartório de Registro de Imóveis

Av. Dr. Tereziano Magalhães, 132 - Centro. Fone: (38) 3251 3408

Bel. HÉLIO FRANCISCO SANTOS DAS ALMAS
Titular

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Z8Y7-K2DHB-CLUKC-54NPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Certifico atendendo a pedido verbal de parte interessada, e para os devidos fins que revendo, em meu poder e cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 033167.2.0017020-44 de 13/12/2019 verifiquei constar: **Matrícula: 17020 - 13/12/2019 - Protocolo: 317578 - 10/12/2019. IMÓVEL:** Imóvel rural denominado FAZENDA VEADOS, situado no município de Bocaiúva/MG, com a área de **341,8166ha** (trezentos e quarenta e um hectares, oitenta e um ares e sessenta e seis centiares) encerrada em um perímetro de 8.861,77 metros, com a seguinte descrição perimétrica: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FSZ-M-4086, de longitude -43°50'27,097" de latitude -17°02'14,569" e de altitude 929,34m; deste segue confrontando com Rodovia BR-135 com azimute de 132°04' e distância de 119,54m até o vértice FSZ-P-11514 de longitude -43°50'24,097" de latitude -17°02'17,175" e de altitude 934,29m com azimute de 127°49' e distância de 96,46m até o vértice FSZ-P-11515 de longitude -43°50'21,521" de latitude -17°02'19,099" e de altitude 939,59m com azimute de 131°57' e distância de 178,17m até o vértice FSZ-P-11516 de longitude -43°50'17,042" de latitude -17°02'22,974" e de altitude 939,38m com azimute de 140°09' e distância de 136,7m até o vértice FSZ-P-11517 de longitude -43°50'14,081" de latitude -17°02'26,388" e de altitude 938,29m com azimute de 157°49' e distância de 32,52m até o vértice FSZ-P-11518 de longitude -43°50'13,666" de latitude -17°02'27,367" e de altitude 933,29m com azimute de 164°37' e distância de 56,48m até o vértice FSZ-P-11519 de longitude -43°50'13,160" de latitude -17°02'29,138" e de altitude 930,25m com azimute de 162°02' e distância de 77,54m até o vértice FSZ-P-11520 de longitude -43°50'12,352" de latitude -17°02'31,538" e de altitude 928,04m com azimute de 152°58' e distância de 66,8m até o vértice FSZ-P-11521 de longitude -43°50'11,326" de latitude -17°02'33,473" e de altitude 920,62m com azimute de 162°52' e distância de 212,6m até o vértice FSZ-V-2083 de longitude -43°50'09,209" de latitude -17°02'40,081" e de altitude 900,87m com azimute de 180°19' e distância de 43,52m até o vértice FSZ-V-2067 de longitude -43°50'09,217" de latitude -17°02'41,496" e de altitude 899,0m com azimute de 201°01' e distância de 155,17m até o vértice FSZ-V-2068 de longitude -43°50'11,099" de latitude -17°02'46,207" e de altitude 893,76m com azimute de 189°47' e distância de 36,34m até o vértice FSZ-V-2069 de longitude -43°50'11,308" de latitude -17°02'47,372" e de altitude 886,55m com azimute de 184°54' e distância de 134,27m até o vértice FSZ-V-2070 de longitude -43°50'11,696" de latitude -17°02'51,723" e de altitude 883,67m com azimute de 184°02' e distância de 79,95m até o vértice FSZ-V-2071 de longitude -43°50'11,887" de latitude -17°02'54,317" e de altitude 879,98m com azimute de 181°05' e distância de 50,24m até o vértice FSZ-V-2072 de longitude -43°50'11,919" de latitude -17°02'55,951" e de altitude 872,89m com azimute de 172°45' e distância de 61,89m até o vértice FSZ-V-2073 de longitude -43°50'11,655" de latitude -17°02'57,948" e de altitude 870,34m com azimute de 165°08' e distância de 59,39m até o vértice FSZ-V-2074 de longitude -43°50'11,140" de latitude -17°02'59,815" e de altitude 868,97m com azimute de 163°25' e distância de 91,01m até o vértice FSZ-V-2075 de longitude -43°50'10,262" de latitude -17°03'02,652" e de altitude 864,56m com azimute de 161°39' e distância de 34,36m até o vértice FSZ-V-2076 de longitude -43°50'09,897" de latitude*

Valide aqui este documento

'03,713" e de altitude 861,78m com azimute de 147°32' e distância de 36,54m até o vértice FSZ-[illegible]' de longitude -43°50'09,234" de latitude -17°03'04,716" e de altitude 859,56m com azimute de [illegible]' e distância de 54,69m até o vértice FSZ-V-2078 de longitude -43°50'07,910" de latitude -17°03'05,958" e de altitude 853,78m com azimute de 131°06' e distância de 141,2m até o vértice FSZ-V-2079 de longitude -43°50'04,313" de latitude -17°03'08,978" e de altitude 843,56m com azimute de 166°41' e distância de 72,0m até o vértice FSZ-V-2082 de longitude -43°50'03,753" de latitude -17°03'11,257" e de altitude 832,96m; deste segue confrontando com Fazenda Veados; Emerson Vanderlan Tiago; CPF: 942.622.686-91 com azimute de 257°22' e distância de 573,39m até o vértice FSZ-P-11522 de longitude -43°50'22,672" de latitude -17°03'15,335" e de altitude 788,98m com azimute de 257°53' e distância de 240,62m até o vértice FSZ-P-11523 de longitude -43°50'30,627" de latitude -17°03'16,978" e de altitude 767,97m com azimute de 259°28' e distância de 281,08m até o vértice FSZ-P-11524 de longitude -43°50'39,971" de latitude -17°03'18,648" e de altitude 736,24m com azimute de 259°32' e distância de 99,14m até o vértice FSZ-P-11525 de longitude -43°50'43,267" de latitude -17°03'19,234" e de altitude 721,3m com azimute de 181°08' e distância de 282,61m até o vértice FSZ-P-11526 de longitude -43°50'43,456" de latitude -17°03'28,424" e de altitude 713,56m com azimute de 180°37' e distância de 205,2m até o vértice FSZ-P-11527 de longitude -43°50'43,532" de latitude -17°03'35,098" e de altitude 723,0m com azimute de 180°13' e distância de 157,29m até o vértice FSZ-M-4083 de longitude -43°50'43,554" de latitude -17°03'40,213" e de altitude 720,16m; deste segue confrontando com CNS: 03.316-7 | Mat. 8601 | Fazenda Bela Vista; Luiz Carlos da Silva; com azimute de 283°40' e distância de 14,63m até o vértice FSZ-P-11528 de longitude -43°50'44,034" de latitude -17°03'40,101" e de altitude 718,84m com azimute de 295°58' e distância de 107,22m até o vértice FSZ-P-11529 de longitude -43°50'47,293" de latitude -17°03'38,573" e de altitude 708,31m com azimute de 310°07' e distância de 128,28m até o vértice FSZ-P-11530 de longitude -43°50'50,610" de latitude -17°03'35,885" e de altitude 725,55m com azimute de 310°52' e distância de 116,11m até o vértice FSZ-P-11531 de longitude -43°50'53,579" de latitude -17°03'33,413" e de altitude 736,45m com azimute de 347°45' e distância de 145,43m até o vértice FSZ-P-11532 de longitude -43°50'54,622" de latitude -17°03'28,791" e de altitude 720,49m; deste segue confrontando com CNS: 03.316-7 | Mat. 8601 | Grota; Fazenda Bela Vista; Luiz Carlos da Silva; com azimute de 345°00' e distância de 47,55m até o vértice FSZ-P-11533 de longitude -43°50'55,038" de latitude -17°03'27,297" e de altitude 719,45m com azimute de 316°36' e distância de 13,29m até o vértice FSZ-P-11534 de longitude -43°50'55,347" de latitude -17°03'26,983" e de altitude 721,76m com azimute de 302°40' e distância de 22,81m até o vértice FSZ-P-11535 de longitude -43°50'55,996" de latitude -17°03'26,582" e de altitude 724,78m com azimute de 322°54' e distância de 16,98m até o vértice FSZ-P-11536 de longitude -43°50'56,343" de latitude -17°03'26,142" e de altitude 724,37m com azimute de 312°34' e distância de 30,12m até o vértice FSZ-P-11537 de longitude -43°50'57,093" de latitude -17°03'25,479" e de altitude 724,58m com azimute de 25°54' e distância de 8,73m até o vértice FSZ-P-11538 de longitude -43°50'56,964" de latitude -17°03'25,224" e de altitude 726,91m com azimute de 332°26' e distância de 61,04m até o vértice FSZ-P-11539 de longitude -43°50'57,918" de latitude -17°03'23,463" e de altitude 731,46m com azimute de 292°07' e distância de 39,87m até o vértice FSZ-P-11540 de longitude -43°50'59,167" de latitude -17°03'22,975" e de altitude 731,25m com azimute de 318°10' e distância de 23,98m até o vértice FSZ-P-11541 de longitude -43°50'59,708" de latitude -17°03'22,394" e de altitude 731,87m com azimute de 335°44' e distância de 23,59m até o vértice FSZ-P-11542 de longitude -43°51'00,036" de latitude -17°03'21,694" e de altitude 732,35m com azimute de 258°23' e distância de 12,39m até o vértice FSZ-P-11543 de longitude -43°51'00,446" de latitude -17°03'21,775" e de altitude 731,88m com azimute de 302°23' e distância de 6,96m até o vértice FSZ-P-11544 de longitude -43°51'00,645" de latitude -17°03'21,654" e de altitude 733,08m com azimute de 335°08' e distância de 27,43m até o vértice FSZ-P-11545 de longitude -43°51'01,035" de latitude -17°03'20,844" e de altitude 735,31m com azimute de 347°50' e distância de 19,33m até o vértice FSZ-P-11546 de longitude -43°51'01,172" de latitude -17°03'20,230" e de altitude 736,5m com azimute de 314°06' e distância de 31,73m até o vértice FSZ-P-11547 de longitude -43°51'01,942" de latitude -17°03'19,512" e de altitude 738,71m com azimute de 329°10' e distância de 25,08m até o vértice FSZ-P-11548 de longitude -43°51'02,377" de latitude -17°03'18,811" e de altitude 740,32m com azimute de 342°30' e distância de 33,5m até o vértice FSZ-P-11549 de longitude -43°51'02,718" de latitude -17°03'17,772" e de altitude 742,07m com azimute de 325°21' e distância de 42,36m até o vértice FSZ-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Z8Y7-K2DHB-CLUKC-54NPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

0 de longitude -43°51'03,532" de latitude -17°03'16,638" e de altitude 744,58m com azimute de [illegible]" e distância de 24,8m até o vértice FSZ-P-11551 de longitude -43°51'04,249" de latitude -17°03'16,221" e de altitude 745,75m com azimute de 328°05' e distância de 25,71m até o vértice FSZ-P-11552 de longitude -43°51'04,709" de latitude -17°03'15,511" e de altitude 747,34m com azimute de 345°42' e distância de 35,51m até o vértice FSZ-P-11553 de longitude -43°51'05,005" de latitude -17°03'14,392" e de altitude 748,03m com azimute de 320°59' e distância de 41,87m até o vértice FSZ-P-11554 de longitude -43°51'05,897" de latitude -17°03'13,333" e de altitude 753,66m com azimute de 13°53' e distância de 10,83m até o vértice FSZ-P-11555 de longitude -43°51'05,809" de latitude -17°03'12,992" e de altitude 755,31m com azimute de 322°49' e distância de 61,07m até o vértice FSZ-P-11556 de longitude -43°51'07,056" de latitude -17°03'11,409" e de altitude 761,32m com azimute de 304°05' e distância de 42,09m até o vértice FSZ-P-11557 de longitude -43°51'08,235" de latitude -17°03'10,642" e de altitude 761,67m com azimute de 295°32' e distância de 46,44m até o vértice FSZ-P-11558 de longitude -43°51'09,652" de latitude -17°03'09,990" e de altitude 764,56m com azimute de 282°47' e distância de 27,27m até o vértice FSZ-P-11559 de longitude -43°51'10,551" de latitude -17°03'09,794" e de altitude 769,16m com azimute de 280°17' e distância de 40,5m até o vértice FSZ-P-11560 de longitude -43°51'11,898" de latitude -17°03'09,559" e de altitude 770,11m com azimute de 270°27' e distância de 32,26m até o vértice FSZ-P-11561 de longitude -43°51'12,989" de latitude -17°03'09,550" e de altitude 774,85m com azimute de 294°14' e distância de 73,22m até o vértice FSZ-P-11562 de longitude -43°51'15,247" de latitude -17°03'08,572" e de altitude 788,67m com azimute de 250°57' e distância de 30,47m até o vértice FSZ-P-11563 de longitude -43°51'16,221" de latitude -17°03'08,896" e de altitude 793,56m com azimute de 228°20' e distância de 31,41m até o vértice FSZ-P-11564 de longitude -43°51'17,014" de latitude -17°03'09,575" e de altitude 804,51m com azimute de 202°37' e distância de 24,41m até o vértice FSZ-P-11565 de longitude -43°51'17,332" de latitude -17°03'10,308" e de altitude 800,85m com azimute de 271°36' e distância de 13,27m até o vértice FSZ-P-11566 de longitude -43°51'17,780" de latitude -17°03'10,296" e de altitude 808,29m com azimute de 247°51' e distância de 60,98m até o vértice FSZ-P-11567 de longitude -43°51'19,690" de latitude -17°03'11,043" e de altitude 813,86m com azimute de 234°35' e distância de 36,08m até o vértice FSZ-P-11568 de longitude -43°51'20,684" de latitude -17°03'11,723" e de altitude 818,93m com azimute de 270°05' e distância de 41,11m até o vértice FSZ-P-11569 de longitude -43°51'22,074" de latitude -17°03'11,721" e de altitude 823,52m com azimute de 243°48' e distância de 34,37m até o vértice FSZ-P-11570 de longitude -43°51'23,117" de latitude -17°03'12,214" e de altitude 829,86m com azimute de 297°35' e distância de 39,13m até o vértice FSZ-P-11571 de longitude -43°51'24,290" de latitude -17°03'11,625" e de altitude 835,49m com azimute de 261°14' e distância de 50,18m até o vértice FSZ-P-11572 de longitude -43°51'25,967" de latitude -17°03'11,873" e de altitude 852,0m com azimute de 213°23' e distância de 27,89m até o vértice FSZ-M-4084 de longitude -43°51'26,486" de latitude -17°03'12,631" e de altitude 869,15m; deste segue confrontando com Estrada Municipal de Bocaiuva - MG com azimute de 343°43' e distância de 45,08m até o vértice FSZ-P-11573 de longitude -43°51'26,913" de latitude -17°03'11,223" e de altitude 868,7m com azimute de 350°51' e distância de 45,31m até o vértice FSZ-P-11574 de longitude -43°51'27,156" de latitude -17°03'09,768" e de altitude 870,87m com azimute de 344°53' e distância de 140,01m até o vértice FSZ-P-11575 de longitude -43°51'28,390" de latitude -17°03'05,372" e de altitude 877,47m com azimute de 23°59' e distância de 62,59m até o vértice FSZ-P-11576 de longitude -43°51'27,530" de latitude -17°03'03,512" e de altitude 880,87m com azimute de 57°13' e distância de 180,65m até o vértice FSZ-P-11577 de longitude -43°51'22,394" de latitude -17°03'00,331" e de altitude 891,81m com azimute de 27°56' e distância de 58,63m até o vértice FSZ-P-11578 de longitude -43°51'21,465" de latitude -17°02'58,647" e de altitude 890,25m com azimute de 07°13' e distância de 87,15m até o vértice FSZ-P-11579 de longitude -43°51'21,095" de latitude -17°02'55,835" e de altitude 890,18m com azimute de 346°12' e distância de 47,22m até o vértice FSZ-P-11580 de longitude -43°51'21,475" de latitude -17°02'54,343" e de altitude 890,36m com azimute de 334°09' e distância de 190,59m até o vértice FSZ-P-11581 de longitude -43°51'24,285" de latitude -17°02'48,765" e de altitude 891,05m com azimute de 354°33' e distância de 117,05m até o vértice FSZ-P-11582 de longitude -43°51'24,660" de latitude -17°02'44,975" e de altitude 895,73m com azimute de 15°20' e distância de 67,32m até o vértice FSZ-P-11583 de longitude -43°51'24,058" de latitude -17°02'42,864" e de altitude 896,66m com azimute de 45°38' e distância de 46,02m até o vértice FSZ-P-11584 de longitude -43°51'22,945"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Z8Y7-K2DHB-CLUKC-54NPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

ude -17°02'41,817" e de altitude 896,73m com azimute de 67°01' e distância de 133,86m até o vértice FSZ-P-11585 de longitude -43°51'18,778" de latitude -17°02'40,118" e de altitude 901,62m com azimute de 61°14' e distância de 35,18m até o vértice FSZ-P-11586 de longitude -43°51'17,736" de latitude -17°02'39,568" e de altitude 902,07m com azimute de 54°05' e distância de 93,12m até o vértice FSZ-P-11587 de longitude -43°51'15,186" de latitude -17°02'37,791" e de altitude 901,99m com azimute de 47°24' e distância de 257,76m até o vértice FSZ-P-11588 de longitude -43°51'08,769" de latitude -17°02'32,118" e de altitude 904,14m com azimute de 51°01' e distância de 179,61m até o vértice FSZ-P-11589 de longitude -43°51'04,049" de latitude -17°02'28,443" e de altitude 907,32m com azimute de 70°33' e distância de 154,53m até o vértice FSZ-P-11590 de longitude -43°50'59,122" de latitude -17°02'26,769" e de altitude 903,39m com azimute de 87°03' e distância de 93,92m até o vértice FSZ-P-11591 de longitude -43°50'55,951" de latitude -17°02'26,613" e de altitude 900,97m com azimute de 98°10' e distância de 227,26m até o vértice FSZ-P-11592 de longitude -43°50'48,345" de latitude -17°02'27,663" e de altitude 907,77m com azimute de 97°06' e distância de 271,52m até o vértice FSZ-P-11593 de longitude -43°50'39,236" de latitude -17°02'28,756" e de altitude 918,54m com azimute de 76°16' e distância de 75,63m até o vértice FSZ-P-11594 de longitude -43°50'36,752" de latitude -17°02'28,172" e de altitude 920,13m com azimute de 61°04' e distância de 43,25m até o vértice FSZ-P-11595 de longitude -43°50'35,472" de latitude -17°02'27,492" e de altitude 922,91m com azimute de 51°55' e distância de 37,89m até o vértice FSZ-P-11596 de longitude -43°50'34,464" de latitude -17°02'26,732" e de altitude 928,98m com azimute de 44°37' e distância de 46,59m até o vértice FSZ-P-11597 de longitude -43°50'33,357" de latitude -17°02'25,653" e de altitude 934,51m com azimute de 21°59' e distância de 138,71m até o vértice FSZ-P-11598 de longitude -43°50'31,601" de latitude -17°02'21,470" e de altitude 921,12m com azimute de 32°48' e distância de 57,71m até o vértice FSZ-P-11599 de longitude -43°50'30,544" de latitude -17°02'19,893" e de altitude 926,33m com azimute de 16°21' e distância de 49,68m até o vértice FSZ-P-11600 de longitude -43°50'30,071" de latitude -17°02'18,342" e de altitude 924,0m com azimute de 08°05' e distância de 31,18m até o vértice FSZ-P-11601 de longitude -43°50'29,922" de latitude -17°02'17,338" e de altitude 919,89m com azimute de 357°12' e distância de 26,5m até o vértice FSZ-M-4085 de longitude -43°50'29,966" de latitude -17°02'16,477" e de altitude 915,99m com azimute de 62°11' e distância de 62,42m até o vértice FSZ-P-11602 de longitude -43°50'28,099" de latitude -17°02'15,530" e de altitude 921,07m com azimute de 45°05' e distância de 41,84m até o vértice FSZ-M-4086 ponto inicial da descrição deste perímetro de 8.861,77m". Todas as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel foram referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), com Sistema Geocêntrico de Referência SGR/Datum SIRGAS 2000 e o cálculo de área realizado com base nas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação cec28c1b-be75-45f6-8957-2654f0a4f672. Memorial Descritivo e Planta Topográfica, elaborados pelo responsável técnico: Dênis Jimmie Silva Alves - Engenheiro Agrônomo - CREA 90342/MG - Cód. Credenciamento: FSZ, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica sob nº 14201800000004807320; CCIR 2019 - Cód. Imóvel Rural: 950.130.205.443-8; Mód. Rural: 50,00ha; Nº Mód. Rurais: 4,04; F.M.P: 3,0; NIRF: 8.064.551-8. **REGISTRO ANTERIOR:** R.03/AV.08-10781, livro 2.RG, desta SRI. **PROPRIETÁRIO:** POSTO PETROBOC LTDA, CNPJ: 12.556.492/0001-85, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 340, bairro Pernambuco, Bocaiúva/MG, com seu contrato registrado na JUCEMG conforme NIRE sob nº 3120893021-9. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva. Nº selo de consulta: CZY44713, código de segurança : 1422157957120370. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 43,08. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 13,55. ISS 3%: R$ 1,22. Total: R$ 57,85. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" O Escrevente Substituto,_____.

AV-1-17020 - 13/12/2019 - Protocolo: 317578 - 10/12/2019

Procedo esta averbação *"ex officio"* para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do georreferenciamento do imóvel objeto do Registro Anterior, nos termos do Artigo 682, Inc. IV, do Provimento 260/2013 c/c Decreto 4.449/2002. Isenção da cobrança de emolumentos e T.F.J. nos termos da Lei Estadual 15.424/04. Dou fé. O Escrevente Substituto,_____.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Z8Y7-K2DHB-CLUKC-54NPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

17020 - 13/12/2019 - Protocolo: 317578 - 10/12/2019

Procedo esta averbação *"ex offício"* para constar que à margem do Registro Anterior, foi efetivado o R. 04-10781, livro 2.RG, onde acha-se transcrito um **CONTRATO COM GARANTIA FIDUCIÁRIA - CÉDULA Nº 87.682**, datado de 31/08/2011 (trinta e um de agosto de dois mil e onze) firmado entre o POSTO PETROBOC LTDA, CNPJ: 12.556.492/0001-85, como devedor fiduciante, e a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO NORTE DE MINAS LTDA - SICOOB CREDINOR, CNPJ: 21.866.694/0001-14, como credora fiduciária, cujo valor do crédito concedido foi de R$200.000,00 (duzentos mil reais), e que para garantia da dívida contraída foi dado o imóvel constituído por: *Uma parte de terras situada no lugar denominado "Fazenda Veados", município de Bocaiúva/MG, com a área de 342,00ha (trezentos e quarenta e dois hectares) sendo que atualmente referido imóvel possui a área de* ***341,8166ha*** *(trezentos e quarenta e um hectares, oitenta e um ares e sessenta e seis centiares)* conforme consta da presente matrícula. Ato isento do pagamento de emolumentos e TFJ, nos termos da Lei 15.424/2004. Dou fé. O Escrevente Substituto, _____.

AV-3-17020 - 13/12/2019 - Protocolo: 317579 - 10/12/2019

Procedo esta averbação, nos termos do requerimento datado de 28/08/219 (vinte e oito de agosto de dois mil e dezenove) para constar os dados dos **CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL** relativo ao imóvel objeto da presente matrícula, cujos dados foram assim descritos: Número de Registro: MG-3107307-D452.1EE1.DEB5.4104.A5FA.983F.F978.F94C; Data de Cadastro: 21/08/2019 - 09:18:01h; Nome do Imóvel Rural: Fazenda Veados; Município: Bocaiúva/MG; Coordenadas Geográficas do Centroíde do Imóvel Rural: Latitude: 17º02'53,87"S, Longitude: 43°50'44,65"O; Área Total do Imóvel Rural: 341,5778ha; Área de Servidão Administrativa: 0,00ha; Área de Preservação Permanente: 0,00ha; Área Consolidada: 85,9114ha; Remanescente de Vegetação Nativa: 255,6660ha; Área de Reserva Legal: 71,2195ha. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva. Nº selo de consulta: CZY44742, código de segurança : 3810339711091248. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 17,13. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,38. ISS 3%: R$ 0,48. Total: R$ 22,99. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R$ 25,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,96. ISS 3%: R$ 0,72. Total: R$ 34,04. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". O Escrevente Substituto, _____.

AV-4-17020 - 09/06/2021 - Protocolo: 319879 - 20/05/2021

Procedo a esta averbação para constar que conforme Instrumento Particular de Baixa de Alienação Fiduciária, datado de 14/04/2021 (quatorze de abril de dois mil e vinte e um), emitido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINOR LTDA - SICCOB CREDINOR, nova denominação da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO NORTE DE MINAS LTDA - SICOOB CREDINOR, CNPJ: 21.866.694/0001-14, conforme documentação anexa apresentada, firmado por Alexandre A. de M. Vianna - Diretor Administrativo e Carlos G. Q. Figueiredo - Diretor Financeiro, foi autorizado a esta serventia proceder ao **CANCELAMENTO DO REGISTRO** da Alienação Fiduciária, registrada sob o R.04-10.781/AV.02-17.020, retro, relativa à garantia fiduciária, de responsabilidade de POSTO PETROBOC LTDA, CNPJ: 12.556.492/0001-85, tendo em vista o cumprimento integral das obrigações. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva. Nº selo de consulta: ESC65030, código de segurança : 9219679756570156. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 75,46. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 23,48. ISS 3%: R$ 2,14. Total: R$ 101,08. Ato: 8101, quantidade Ato: 12. Emolumentos: R$ 83,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 26,16. ISS 3%: R$ 2,40. Total: R$ 112,08. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". A Escrevente Autorizada, _____.

R-5-17020 - 26/07/2022 - Protocolo: 321881 - 18/07/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO**, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, datado de 01/07/2022 (primeiro de julho de dois mil e vinte e dois), tendo como **DEVEDORES:** POSTO PETROBOC LTDA, CNPJ: 12.556.492/0001-85, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 340, bairro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Z8Y7-K2DHB-CLUKC-54NPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

ıbuco, Bocaiúva/MG, CEP: 39.390-000, neste ato representado por EMERSON VANDERLAN TIAGO, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com Ana Maria Merces Oliveira Tiago, empresário, RG: M-6.619.365 SSP/MG, CPF: 942.622.686-91, residente e domiciliado na Rua Cônego Moreau, nº 06, bairro Centro, Bocaiúva/MG, CEP: 39.390-000; POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 43.918.761/0001-30, sociedade empresária limitada, estabelecida na Rodovia Lino José de Figueiredo LMG KM 21,5, s/n°, bairro Manoel Ferreira Leal, Guaraciama/MG, CEP: 39.397-000, neste ato representado por EMERSON VANDERLAN TIAGO, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com Ana Maria Merces Oliveira Tiago, empresário, RG: M-6.619.365 SSP/MG, CPF: 942.622.686-91, residente e domiciliado na Rua Cônego Moreau, nº 06, bairro Centro, Bocaiúva/MG, CEP: 39.390-000; e EVT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 25.407.225/0001-98, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Jacinto Librelon, nº 292, bairro Pernambuco, Bocaiúva/MG, CEP: 39.390-000, neste ato representado por EMERSON VANDERLAN TIAGO, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com Ana Maria Merces Oliveira Tiago, empresário, RG: M-6.619.365 SSP/MG, CPF: 942.622.686-91, residente e domiciliado na Rua Cônego Moreau, nº 06, bairro Centro, Bocaiúva/MG, CEP: 39.390-000; **DEVEDOR FIDUCIANTE:** POSTO PETROBOC LTDA, acima qualificado; e como **CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RAIZES - SICREDI RAIZES RS/SC/MG, CNPJ: 88.099.247/0001-58, com sede na Rua Braga, nº 408, bairro Centro, Campo Novo/RS, CEP: 98.570-000, neste ato representada por MARCELO JÚNIOR ALTISSIMO, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com Aline Canssi Altissimo, diretor executivo, RG: 1066526681 SJS/RS, CPF: 932.576.860-72, residente e domiciliado na Rua Maracanã, n° 274, bairro Centro, Tenente Portela/RS, CEP: 98.500,00, e ALINE THIESEN, brasileira, solteira, diretora de operações, RG: 1076957248 SJS/RS, CPF: 989.327.300-59, residente e domiciliada na Rua Euzébio de Queiros, n° 96, bairro Centro, Três Passos/RS, CEP: 98.600-00; foi dado como GARANTIA: **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** *"Imóvel rural denominado FAZENDA VEADOS, situado no município de Bocaiúva/MG, com a área de* ***341,8166ha*** *(trezentos e quarenta e um hectares, oitenta e um ares e sessenta e seis centiares) encerrada em um perímetro de 8.861,77 metros",* havido nos termos da presente matrícula, conforme retro descrito; mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** Valor do Limite Total de Crédito: R$2.585,000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais); Prazo do Limite: 3.600 (três mil e seiscentos) dias; Encargos Financeiros: Serão determinados a cada saqu deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas; Encargos de Inadimplemento: Encargos Moratórios - Serão aqueles ajustados a remunerar o credor nos termos do que estabelece os Encargos Financeiros, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% a.a.; Multa - 2%; Vencimento do Limite: 09/05/2032 (nove de maio de dois mil e trinta e dois); Taxa das Operações Derivadas: Mínima - 0,25% a.m.; Máxima - 15% a.m.; Avaliação do Imóvel para fins de Garantia e Venda em Público Leilão: R$3.400,000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais); Praça de Pagamento: Bocaiúva/MG. *O presente ato não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverá ser efetuado no Ofício de Registro de Títulos e Documentos competente*. Apresentado CCIR-2021, n° 47798844228; Cód. Imóvel Rural: 950.130.205.443-8; Mód. Rural: 50,0000ha; N° Mód. Rurais: 4,04; Mód. Fiscal: 40,0000ha; N° Mód. Fiscais: 8,5454; FMP: 3,00ha; CND/ITR com código de controle n° BD1C.E0E4.16A7.C6AE, emitida em 20/07/2022, com validade até 16/01/2023. Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições constantes deste instrumento cuja via foi arquivada em cartório. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva. Nº selo de consulta: FXS39021, código de segurança : 5793841236286999. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 7,04. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 2,19. ISS 3%: R$ 0,20. Total: R$ 9,43. Ato: 4522, quantidade Ato:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Z8Y7-K2DHB-CLUKC-54NPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

olumentos: R$ 3.991,01. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3.080,54. ISS 3%: R$ 112,95. Total: R$ 7.184,50. Ato: 8101, quantidade Ato: 87. Emolumentos: R$ 732,54. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 229,68. ISS 3%: R$ 20,88. Total: R$ 983,10. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". A Escrevente Substituta, _____.

AV-6-17020 - 20/09/2022 - Protocolo: 322210 - 14/09/2022

ADITIVO. Nos termos do Aditivo ao **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO**, Lei nº 13.476/2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, datado de 15/08/2022 (quinze de agosto de dois mil e vinte e dois), as partes, de comum acordo, resolvem alterar o contrato registrado nesta matrícula, R. 05-17.020, para incluir mais um devedor à obrigação principal, passando este a responder integralmente pelas obrigações contratadas, na figura de Devedor Solidário, de modo que o Quadro 1 Das Partes, passa a ter a seguinte redação/formatação: **DEVEDORES:** POSTO PETROBOC LTDA, CNPJ: 12.556.492/0001-85, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 340, bairro Pernambuco, Bocaiúva/MG, CEP: 39.390-000, neste ato representado por EMERSON VANDERLAN TIAGO, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com Ana Maria Merces Oliveira Tiago, empresário, RG: M-6.619.365 SSP/MG, CPF: 942.622.686-91, residente e domiciliado na Rua Cônego Moreau, nº 06, bairro Centro, Bocaiúva/MG, CEP: 39.390-000; POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 43.918.761/0001-30, sociedade empresária limitada, estabelecida na Rodovia Lino José de Figueiredo LMG KM 21,5, s/n°, bairro Manoel Ferreira Leal, Guaraciama/MG, CEP: 39.397-000, neste ato representado por EMERSON VANDERLAN TIAGO, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com Ana Maria Merces Oliveira Tiago, empresário, RG: M-6.619.365 SSP/MG, CPF: 942.622.686-91, residente e domiciliado na Rua Cônego Moreau, nº 06, bairro Centro, Bocaiúva/MG, CEP: 39.390-000; EVT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 25.407.225/0001-98, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Jacinto Librelon, nº 292, bairro Pernambuco, Bocaiúva/MG, CEP: 39.390-000, neste ato representado por EMERSON VANDERLAN TIAGO, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com Ana Maria Merces Oliveira Tiago, empresário, RG: M-6.619.365 SSP/MG, CPF: 942.622.686-91, residente e domiciliado na Rua Cônego Moreau, nº 06, bairro Centro, Bocaiúva/MG, CEP: 39.390-000; e, EMERSON VANDERLAN TIAGO, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com Ana Maria Merces Oliveira Tiago, empresário, RG: M-6.619.365 SSP/MG, CPF: 942.622.686-91, residente e domiciliado na Rua Cônego Moreau, nº 06, bairro Centro, Bocaiúva/MG, CEP: 39.390-000; **DEVEDOR FIDUCIANTE:** POSTO PETROBOC LTDA, acima qualificado. As demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas expressamente por meio deste Aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as partes e terceiros. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva. Nº selo de consulta: FXS44238, código de segurança : 2264538491731515. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 22,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,15. ISS 3%: R$ 0,64. Total: R$ 30,53. Ato: 8101, quantidade Ato: 75. Emolumentos: R$ 631,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 198,00. ISS 3%: R$ 18,00. Total: R$ 847,50. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". O Oficial, _____.

AV-7-17020 - 04/03/2026 - Protocolo: 329158 - 26/02/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação conforme requerimento datado de 16/02/2026 (dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis), firmado nos termos do Artigo 26, da Lei 9.514/1997, com base no inadimplemento relativo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, datado de 01/07/2022, devidamente registrado sob o nº **R.05-17.020**, retro,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Z8Y7-K2DHB-CLUKC-54NPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora respectiva por parte dos Devedores Fiduciantes, informados no referido registro, nos termos da Certidão de Transcurso de Prazo expedida pelo Oficial Registrador, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, conforme retro descrito, em nome da **CREDORA FIDUCIÁRIA**: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RAIZES - SICREDI RAIZES RS/SC/MG, CNPJ: 88.099.247/0001-58, com sede na Rua Braga, nº 408, bairro Centro, Campo Novo/RS, CEP: 98.570-000. **VALOR**: R$ 2.156.587,59 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Foi apresentada guia de ITBI quitada em data de 29/01/2026, no valor de R$ 53.972,03, junto ao Banco do Brasil S/A - Aut. nº 1.C2E.353.FB5.BA5.1BF. Dispensada a apresentadação de CCIR, CND/ITR e CAR, por tratar-se de transferência compulsória. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva. Nº selo de consulta: JQH21950, código de segurança : 7023636597771499. Ato: 4252, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 4.844,02. FIC: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3.738,95. ISS 3%: R$ 135,15. Total: R$ 8.718,12. Ato: 8101, quantidade Ato: 42. Emolumentos: R$ 429,24. FIC: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 134,82. ISS 3%: R$ 11,76. Total: R$ 575,82. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"O Oficial, _____.

AV-8-17020 - 12/05/2026 - Protocolo: 329523 - 30/04/2026

Procedo a esta averbação, conforme requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RAÍZES - SICREDI RAÍZES RS/SC/MG, CNPJ: 88.099.247/0001-58, datado de 30/04/2026 (trinta de abril de dois mil e vinte e seis), assinado digitalmente por Jorge Vinicius de Moura Correa, nos termos da procuração em anexo; para constar que, em atendimento ao disposto no Art. 27 da Lei 9.514/97, não havendo o devedor exercido o seu direito de preferência, foram realizados **02 (dois) leilões públicos** em que foi ofertado o imóvel objeto desta matrícula, conforme retro descrito, sendo o primeiro leilão realizado no dia 20/04/2026 (vinte de abril de dois mil e vinte e seis); e, o segundo leilão, realizado no dia 27/04/2026 (vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis), sem que aparecesse arrematantes, por meio de Telegramas via Correios e as Atas de Leilão, em que estiveram publicadas na plataforma online (www.renovarleiloes.com.br), e conforme Aviso de Venda. Ato realizado nos termos do Art. 970, Prov. Conjunto 93/2020/CGJ. Documentos arquivados digitalmente neste cartório. Instrumento sem valor declarado. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva. Nº selo de consulta: JWW79110, código de segurança : 9761944616416203. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 27,60. FIC: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 8,67. ISS 3%: R$ 0,77. Total: R$ 37,04. Ato: 8101, quantidade Ato: 24. Emolumentos: R$ 245,28. FIC: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 77,04. ISS 3%: R$ 6,72. Total: R$ 329,04. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". A Escrevente Substituta, _____.

AV-9-17020 - 12/05/2026 - Protocolo: 329523 - 30/04/2026

TERMO DE QUITAÇÃO. Procedo a esta averbação, conforme Requerimento de Averbação de Leilões Negativos e Termo de Quitação, datado de 30/04/2026 (trinta de abril de dois mil e vinte e seis), emitido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RAÍZES - SICREDI RAÍZES RS/SC/MG, CNPJ: 88.099.247/0001-58, neste ato representado por Jorge Vinicius de Moura Correa, nos termos da procuração em anexo, para constar a QUITAÇÃO DA DÍVIDA dos Devedores Fiduciantes: POSTO PETROBOC LTDA, CNPJ: 12.556.492/0001-85; POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 43.918.761/0001-30; EVT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 25.407.225/0001-98; e EMERSON VANDERLAN TIAGO, CPF: 942.622.686-91, retro qualificados, ficando consequentemente **CANCELADO** o gravame constante do **R.05/AV.06-17.020**, retro, tendo em vista a CONSOLIDAÇÃO DE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Z8Y7-K2DHB-CLUKC-54NPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

RIEDADE FIDUCIÁRIA, já averbada conforme AV.07-17.020; nos termos do Art. 971, Prov. Conjunto 93/2020/CGJ. Documentos arquivados digitalmente em cartório. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva. Nº selo de consulta: JWW79110, código de segurança : 9761944616416203. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 110,78. FIC: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 34,47. ISS 3%: R$ 3,09. Total: R$ 148,34. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". A Escrevente Substituta, _____.

O referido é verdade e dou fé. **********

Bocaiúva, 12 de maio de 2026.

Serventia do Registro de Imóveis
Bocaiúva/MG

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Bocaiúva/MG

Selo de Consulta: JWW79110
Código de Segurança: 9761944616416203
Quantidade de Atos: 1
30,36 - ISS 3%: R$ 0,85 - TFJ: R$ 10,72 - FDMP: R$ 0,00 - FIC: - R$ 0,00 - FEGAJ: R$ 0,00 - FEAGE: R$ 0,00 - Total: R$ 41,93

"Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Z8Y7-K2DHB-CLUKC-54NPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar